ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº " 267, de 14 de dezembro de 1988

Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Administração III, da / Secretaria da Câmara Municipal de Marabá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no Regulamento Interno da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, Artigo 3º, o Cargo de Auxiliar de Administração III.

Art. 2º - Os vencimentos ao cargo criado no art. 1º , será fixado pelo Sr. Presidente desta Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1989.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de dezembro de 1988

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
João Chamon Neto
1o. SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO.